



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

◦ EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 067.2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 067/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032207/2025**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com o cantor NENGO VIEIRA, para realização de show musical no Evento Cultural Gospel do Município de Irecê/BA, a realizar-se-á nos dias 15 e 16 de agosto de 2025.

Contratada: S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 30.633.282/0001-25.

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Prazo de vigência: O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato até 02 (dois) meses, com eficácia a partir de sua publicação. O contrato será extinto em função da questão temporal ou cumprimento de todas as obrigações inerentes ao objeto deste contrato.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Irecê - BA, 30 de julho de 2025.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 033007/2025

Processo Administrativo Nº 032207/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 067/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Contratada: S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.633.282/0001-25. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com o cantor NENGO VIEIRA, para realização de show musical no Evento Cultural Gospel do Município de Irecê/BA, a realizar-se-á nos dias 15 e 16 de agosto de 2025. Vigência: O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato até 02 (dois) meses, com eficácia a partir de sua publicação. O contrato será extinto em função da questão temporal ou cumprimento de todas as obrigações inerentes ao objeto deste contrato. Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo dividido da seguinte forma: Valor do cachê do(s) artista(s): R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais); Valor do transporte: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); Valor da hospedagem: -----; Valor da infraestrutura: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); Valor da logística e demais despesas: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)). Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Irecê/BA, 30 de julho de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C952-A6D3-4A1A-D173-EEA3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C952-A6D3-4A1A-D173-EEA3



Hash do Documento

df27b9c1bfb2cc7456bd8fa0feb19329df88b8d5e650bdf1f8ea7e3c7b396f11

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/08/2025 15:08 UTC-03:00